



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 758/2025 **Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025** **(Autoria: Vereadora Alliny Sartori)**

Altera a Lei Municipal nº 5408, de 31 de agosto de 2022, que “Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais, previamente cadastrado nas unidades de saúde da família no município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

Art. 1º A ementa da lei municipal nº 5.408, de 31 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos, com mobilidade reduzida, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência previamente cadastrados nas unidades de saúde da família no município de Ibitinga”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 5 (cinco) de agosto de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E3DE-6538-5358-A743



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E3DE-6538-5358-A743